

**ATA N.º 20/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04. OUTUBRO. 2022**

-----Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na União de Freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra e Edifício da sede da antiga Junta de Freguesia de Albergaria da Serra, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. -----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

**-----I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----A senhora Presidente começou por agradecer à Junta de Freguesia o acolhimento e a disponibilidade das instalações para a realização da presente reunião, bem como a visita efetuada à freguesia durante a manhã.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu conhecimento da distinção concedida aos Passadiços do Paiva enquanto melhor atração turística europeia e melhor destino turístico de aventura, bem como da inclusão no top 100 da ponte 516 Arouca enquanto história de boas práticas de destino sustentável e do prémio “melhor joia escondida”, promovido por uma plataforma eletrónica.-----

-----Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para agradecer também à Junta de freguesia o acolhimento da presente reunião e apresentar o seguinte: -----

-----«Fomos informados de que no último Domingo Arouca foi largamente visitada, o que muito nos “honra”. Nem as más estradas que dão acesso à nossa terra — as piores do Distrito — impedem a visita dos admiradores da nossa encantadora região que aliás censuram asperamente pelo seu estado deplorável e que se eterniza.--- -----

-----Quando dotarão os poderes públicos de boas estradas o nosso concelho? -----

-----A Terra de Santa Mafalda é digna de melhor sorte...” -----

-----In defesa de Arouca 2.ª série n.º 309 de 17.06.1961 -----

-----Sr.ª Presidente, volvidos 50 anos e após várias intervenções por nós colocadas neste espaço continuamos com estradas em estado deplorável (Ligação Provisende – Merujal, Parque Campismo a Albergaria, Planalto da Serra da Freita, Portela a Candal, esta última que desde a sua construção nunca mais teve intervenção, entre muitas outras...).-----

----- Como remate deixava nota e um outro título – Arouca e os Arouquenses em primeiro lugar”; lamentavelmente quando não houver Arouquenses por estas bandas é que se vão fazer intervenções/investimentos.»-----

----- Por fim a senhora Presidente informou que o regulamento de venda de lotes do Parque de Negócios de Escariz que foi solicitado na última reunião pelo Vereador senhor Paulo Santos ser-lhe-á remetido por correio eletrónico. -----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **01. ATA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 19/2022, relativa à reunião ordinária de 20 de setembro findo.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Nada a registar. -----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 188, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €10.148.248,92 (dez milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.482.972,11 (nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e dois euros e onze cêntimos) e €665.276,81 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.-----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 21.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente a 21.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €116.800,00 (cento e

dezasseis mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a alteração que antecede.-----

**-----06. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES EB1/JI DE PAÇOS – PLANO DE TRABALHOS:-----**

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de agosto findo, foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 10.811, em 16 de setembro findo, de Ibermoinhos Engenharia, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter o “novo plano de trabalhos a refletir os trabalhos que faltam executar e quando”, acompanhada da informação da DPO n.º 21.849, de 21 de setembro findo. -----

-----Face àquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano.-----

**-----07. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DE ESCARIZ:-----**

-----Foi presente o ofício registado sob o número 9.103, em 4 de agosto findo, do Agrupamento de Escolas de Escariz, a solicitar que seja disponibilizada a utilização das piscinas de Escariz para que os docentes do grupo disciplinar de Educação Física possam lecionar a modalidade de natação, bem como isenção do pagamento das taxas devidas por essa utilização pelos alunos dessa disciplina.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.-----

**-----08. ENSINO BÁSICO/IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. SALVADOR DO BURGO DE AROUCA E PATRONATO - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL RAINHA SANTA MAFALDA – PROTOCOLO:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca e o Patronato, Centro Paroquial e Social Santa Mafalda que terá “por objeto a realização das atividades na educação pré-escolar, proporcionando a oferta de atividades de animação de apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para o 1.º Ciclo, 2.º CEB e 3.º CEB, em horário a definir na respetiva instituição”, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecederem.-----

**----- 09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FUTEBOL CLUBE DE AROUCA - FUTEBOL SDUQ, LD.ª -  
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – DENÚNCIA:-----**

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Como é do conhecimento público, durante a última edição da Feira das Colheitas, viu-se o Município impedido de utilizar o parque de estacionamento do Estádio Municipal pelos dirigentes do Futebol Clube de Arouca - Futebol SDUQ, Lda, apesar de ter cumprido todas as obrigações contratualmente estabelecidas. Para o efeito, inicialmente colocaram cadeados no portão de acesso àquele parque, obrigando o Município a ter de recorrer à presença da GNR para os cortar e, deste modo, conseguir aceder ao mesmo. Posteriormente os dirigentes do Clube não só não permitiram o acesso como aumentaram o número de cadeados, e colocaram um segurança dentro de uma viatura a bloquear o acesso ao parque de estacionamento, impedido o seu uso para o fim pretendido pelo Município, situação que se manteve durante toda a Feira das Colheitas.-----

----- Toda a situação gerada criou diversos transtornos ao Município, nomeadamente de ordem logística no que concerne à Feira das Colheitas, acarretando graves e danosas consequências para o seu bom nome e reputação, dentro e fora do concelho, para além de agravar as preocupações de toda a equipa envolvida na preparação de um evento desta importância e magnitude. O Município e os arouquenses foram desrespeitados, no sentido em que foram privados da utilização do que lhes pertence, por uma ação de incumprimento de obrigações contratualmente assumidas e assinadas.-----

----- Em suma, a atitude da Direção do FC Arouca foi grave, prejudicou todos os arouquenses, o prestígio e reputação do concelho e daquele que é o seu mais importante evento: a Feira das Colheitas.-----

----- Face ao exposto e pese embora o Município disponha dos instrumentos legais para resolver de imediato o Contrato de Cedência da Utilização das Infraestruturas Desportivas - Estádio Municipal de Arouca, e porque não confunde o Clube, os seus atletas, adeptos e simpatizantes com a ação adotada pela Direção, não o irá fazer, respeitando os compromissos da época desportiva em curso.-----

----- Todavia, e não podendo permitir que os dirigentes do Futebol Clube de Arouca desrespeitem os contratos assumidos, e, simultaneamente, por forma a evitar a repetição de constrangimentos semelhantes para o futuro e garantir que o Município e os munícipes possam usufruir daquelas infraestruturas que foram concebidas para todos, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da cláusula 10.ª, n.º 1 do Contrato de Cedência de Utilização de Infraestruturas Desportivas - Estádio Municipal de Arouca, outorgado em 21 de maio de 2014 com o Futebol Clube de Arouca - Futebol SDUQ, Lda, denuncie o mesmo com efeitos para o termo da renovação anual em curso, 13 de junho de 2023, deixando as instalações livres de pessoas e bens, pois, só

deste modo se poderá acautelar a plena satisfação do interesse público que o Município está legalmente obrigado a prosseguir. -----

-----É desejável que a Direção do FC Arouca, que tantas alegrias desportivas já permitiu aos arouquenses, repense a sua conduta e relação com as instituições locais, nomeadamente com o Município, que é de todos e trabalha em prol de todos os arouquenses.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: -----

-----“Nós Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, neste ponto da ordem de trabalhos, e uma vez que não estamos na posse de informação relevante para a tomada de decisão, nomeadamente no que diz respeito ao conteúdo e “*timings*” das comunicações entre o Município de Arouca e o Futebol Clube de Arouca, não podendo assim aferir o cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas por ambas as partes, não nos resta outra alternativa que não a abstenção. -----

-----Acresce a forma lamentável como conduziu este processo, trazendo-o para a praça pública em plena Feira das Colheitas, manchando o bom nome e reputação dentro e fora do concelho de Arouca. -----

-----Não pode a Sr.ª Presidente estar a querer envolver a oposição nesta fase do processo quando o poderia e o deveria ter feito anteriormente, dando conhecimento dos desenvolvimentos deste assunto, ao invés disso optou por assumir o protagonismo de uma posição pública como responsável máxima do Município, sem acautelar as possíveis consequências dessa posição.”-----

**-----10. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES – SUBSÍDIO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 10.959, em 21 de setembro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas de funcionamento. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). -----

**-----11. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO:-----**

-----Pela senhora Presidente foi proposto que a Câmara tomasse a deliberação com o seguinte teor: --

-----“A Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 33º, n.º 1, alínea vv) do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ao abrigo do art.º 1.º do Código das Expropriações aprovado

pela Lei 168/99, de 18/09, delibera, nos termos do preceituado no art.º 10.º do mesmo Código, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação das seguintes parcelas de terreno: ---

----- a) - parcela de terreno com a área de 664,50 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico sita na Zona Industrial das Lameiradas, freguesia de Mansores, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1169 e inscrito na matriz sob o artigo 881, parcela essa que confronta do norte, sul e nascente com Cesário Oliveira de Sousa, Sonocol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A. e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda e do poente com Rua das Lameiradas, Cesário Oliveira de Sousa, Sonocol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A. e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda.-----

----- b) - parcela de terreno com a área de 974,00 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico identificado na alínea anterior, parcela essa que confronta do norte e nascente com Cesário Oliveira de Sousa, Sonocol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A. e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda, do sul com lotes 7-A, 7-B, 6, 5-B, 5-A e caminho e do poente com EN 327.-----

----- O dito prédio é pertença de Cesário Oliveira de Sousa, casado no regime de comunhão geral de bens com Alice Tavares Correia de Sousa, residente na Rua de Samil, 148, Padrastos, Vale de Cambra, Sonocol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A., e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda, ambas com sede na Rua Central de Mirões, Cesar, Oliveira de Azeméis.-----

----- A parcela identificada na alínea a) encontra-se inserida no Plano Diretor Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso nº 21653/2009, de 30/11, em Espaços Florestais e a parcela referida na alínea b) em Espaços Industriais.-----

----- O pedido é feito com os seguintes fundamentos:-----

----- 1 – Os terrenos a expropriar destinam-se à requalificação das infraestruturas da Zona Industrial das Lameiradas, uma vez que não foi possível o acordo com os proprietários dos mesmos apesar das tentativas tidas nesse sentido.-----

----- 2- Atualmente o acesso a alguns lotes da referida zona industrial é feito pela denominada Rua das Lameiradas. Trata-se de uma rua sem saída, o que dificulta as manobras dos veículos, principalmente dos pesados, que têm de aceder às indústrias existentes nesses lotes.-----

----- 3 – Obrigando-os, na maioria das vezes, a terem de sair de marcha atrás até à EN 327, uma vez que não existe um local onde possam fazer inversão de marcha, sendo este um perigo para a circulação rodoviária.-----

----- 4 – Pelo que, há muito que os empresários instalados nesta zona industrial reclamam uma solução para esta situação.-----

-----5 – Assim, um dos objetivos deste projeto é precisamente dar resposta a este problema.-----

-----6 - Para além disso, pretende-se tornar mais segura a acessibilidade à zona industrial, designadamente a inserção da Estrada Nacional com as vias conexas.-----

-----7 – E dotar a mesma de todas as infraestruturas necessárias, nomeadamente de redes de águas residuais e pluviais, criando, desde logo, um acesso à futura estação elevatória de águas e esgotos. -----

-----8 – Pois, só deste modo se conseguirá criar condições para a fixação de indústrias de pequena e média dimensão, aumentar a competitividade das já existentes e, conseqüentemente, o aumento dos postos de trabalho.-----

-----9 – Para a concretização deste projeto, conseguiu-se chegar a acordo com todos os proprietários dos terrenos necessários para o efeito, com exceção dos proprietários destas duas parcelas, não restando outra alternativa senão recorrer à sua expropriação.-----

-----11 – Destarte, só tendo a posse e disponibilidade das parcelas em causa é que este Município conseguirá requalificar estas infraestruturas tão necessárias. -----

-----12 - Aliás, é o próprio artigo 103º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, que preceitua que “as expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.” -----

-----13 – Por tudo isto, a Câmara Municipal fez incluir nas Grandes Opções do Plano de Atividades para 2022 as ditas obras. -----

-----14 – E aprovou o projeto de execução das mesmas por deliberação de 6 de abril de 2021. -----

-----15 – Face a tudo o exposto é, como se constata, de todo imprescindível e urgente proceder à aquisição dos referidos terrenos.-----

-----De acordo com a avaliação levada a efeito por perito oficial, devidamente documentada no respetivo relatório, o montante dos encargos previsto a suportar com a expropriação da parcela identificada na alínea a) é de 1.160,04€ e da parcela descrita na alínea b) é de 4.499,88€ .”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. -----

**-----12. TURISMO/VALORIZAÇÃO TURÍSTICA/AMBIENTAL DE COMPLEXOS MINEIROS – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 20 de setembro findo no uso da competência excecional previsto no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual autorizou o exercício do direito de preferência, pelo valor da licitação mais elevado, na aquisição do prédio urbano em propriedade total, com divisões suscetíveis de utilização independente, sito no Lugar de Rio de Frades, inscrito na matriz da União

das Freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra sob o Artigo 651.º, com a área total do terreno, área de Implantação do edifício e área bruta privativa de 118 m<sup>2</sup>, composto por H-DT destinado a Habitação, com dois pisos, área bruta privativa de 59 m<sup>2</sup> e área bruta dependente 70,6 m<sup>2</sup>, com VPT de 6.829,35 € e H-ESQ destinado a habitação com dois pisos, área bruta privativa de 59 m<sup>2</sup> e área bruta dependente 70,6 m<sup>2</sup>, com VPT de 6.829,35 €, com a descrição n.º 761/20070924, freguesia de Cabreiros da Conservatória do Registo Predial de Arouca, com o valor base de venda de €9.561,09.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho -----

----- **13. DIVERSOS/ESPETÁCULO DOS XUTOS E PONTAPÉS - EMISSÃO DE BILHETES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 21 de setembro findo no uso da competência excecional previsto no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu colocar à venda, pelo preço unitário de €4,00 (quatro euros) mais 5.000 bilhetes para o concerto integrado na edição do corrente ano da Feira das Colheitas da banda Xutos e Pontapés, a acrescer aos emitidos na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de agosto findo.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

----- **14. DIVERSOS/PROVIDÊNCIA CAUTELAR - EMBARGO DE OBRA NOVA:** -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 11.209, em 28 de setembro findo, do advogado que representa o Município na providência cautelar de embargo de obra nova, que corre o seus termos no Juízo de Competência Genérica de Arouca, relativa à construção de um edifício levada a cabo em terreno propriedade do Município pelos senhores Mário Rui Teixeira de Pinho e Carlos Alberto Gomes Pinto, a dar conta que na contestação os requeridos, alegam, além do mais, que adquiriram o dito terreno ao senhor Manuel de Almeida Tavares e mulher, ignorando, sem culpa, que o terreno pertencia ao Município, e que estão dispostos a adquiri-lo novamente ao Município pelo preço de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), em face do que, a senhora Juiz exortou as partes a um entendimento, concedendo um prazo para que a Câmara possa ponderar e deliberar sobre essa solução jurídica.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade rejeitar a proposta dos requeridos e manifestar disponibilidade para vender o terreno por €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), valor correspondente à avaliação efetuada por perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, promover denúncia ao Ministério Público dos factos de que a Câmara tem conhecimento e que deram origem à providencia cautelar em causa.-----

----- **15. DIVERSOS/CONCURSO DE MELHOR MEL - REGULAMENTO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do “Concurso Melhor Mel”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**16. DIVERSOS/CONCURSO DA MELHOR CASTANHA – REGULAMENTO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do “Concurso da Melhor Castanha”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

-----**17. DIVERSOS/CONCURSO GASTRONÓMICO DE AROUCA – REGULAMENTO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do “Concurso Gastronómico de Arouca”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

-----**18. DIVERSOS/CAMPANHA COMPRE EM AROUCA – COMPRE LOCAL – REGULAMENTO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:**-----

-----Pela DAU foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Município de Arouca, no âmbito das suas competências e atribuições e enquadrado no disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê a promoção e apoio ao desenvolvimento de iniciativas relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, pretende dar o seu contributo para dinamizar a procura no comércio local, em resposta aos efeitos nefastos da pandemia de Covid-19, agravados agora por uma guerra que deflagra no coração da Europa, que, entre outros impactos, redundou num aumento da inflação e, por essa via, do custo de vida das pessoas e da redução dos rendimentos disponíveis.-----

-----O município considera assim, como já referido, imprescindível apoiar este setor, criando para o efeito medidas específicas de incentivo à compra no comércio local, nomeadamente, através da Campanha Compre em Arouca – Compre Local. Esta campanha visa incentivar a compra no pequeno comércio do Concelho, atribuindo vales que podem ser descontados nas lojas de comércio a retalho, tradicional e de proximidade aderentes, contribuindo o assim, para o apoio às famílias e para a sustentabilidade da economia no território, combatendo o encerramento destas pequenas empresas, que dão vida ao Concelho e são a subsistência de muitas famílias arouquenses, e, simultaneamente apoiar as famílias, que viram o seu rendimento diminuir face à subida da inflação.-----

----- Nesse sentido propõe-se que a Câmara delibere desencadear o procedimento para elaboração do Regulamento Campanha Compre em Arouca – Compre Local, o qual tem como objetivo definir o quadro de criação e de funcionamento da referida Campanha. -----

----- Propõe-se igualmente que a Câmara delegue a direção do procedimento na técnica superior, Paula Rodrigues, da Divisão de Ambiente e Urbanismo.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**----- 19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB1/JI DE PAÇOS – AUTO N.º 23: -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 23, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.607,09 (três mil seiscientos e sete euros e nove cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar. -----

**----- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 7 E 8: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 7 e 8, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €6.041,06 (seis mil e quarenta e um euros e seis cêntimos) e €29.893,50 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

**----- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

----- Nada a registar. -----

**----- APROVAÇÃO EM MINUTA: -----**

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

----- Eram 15 horas e 50 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. -----